



## INDICAÇÃO N.º 328 /2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **dispor em nosso município sobre a obrigatoriedade da instalação de uma área que permita o uso emergencial pelos veículos de resgate de vida nas praças, espaços e obras públicas.**

### JUSTIFICATIVA

A instalação de áreas destinadas ao uso emergencial por veículos de resgate, como ambulâncias, viaturas dos bombeiros e outros serviços de emergência, em praças, espaços e obras públicas no município é de extrema importância para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações críticas. Essas áreas desempenham um papel fundamental na preservação de vidas e na eficiência dos atendimentos emergenciais.

A prioridade máxima dos serviços de emergência é salvar vidas. A instalação dessas áreas permite que as equipes médicas e de resgate cheguem rapidamente ao local de um incidente, aumentando significativamente as chances de sobrevivência em casos de paradas cardíacas, traumas graves ou outros eventos críticos.

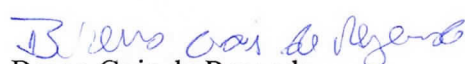
Ter um município que se preocupa com a instalação de áreas de uso emergencial para veículos de resgate demonstra que a cidade está preparada para lidar com situações críticas de forma organizada. Isso contribui para uma cidade mais segura, inclusiva e consciente das necessidades da população em casos de emergência.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_ de Outubro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

  
Breno Gois de Resende  
Vereador